



Altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, o período da efeméride Semana Municipal de Prevenção à Hepatite para a semana que incluir o dia 28 do mês de julho.

EMENDA DE RELATOR, Nº 01

Altera a redação ementa

Altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, o período da efeméride Semana Municipal de Prevenção às **Hepatites Virais** para a semana que incluir o dia 28 do mês de julho.

Altera o art. 1º

Art. 1º Fica alterado, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, o período da efeméride Semana Municipal de Prevenção à Hepatite para a semana que incluir o dia 28 do mês de julho.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem objetiva apenas ajustar a o projeto alterando o nome da semana para chamar atenção à diversidade de tipos virais de hepatite, o que também irá se compatibilizar com as datas mundial e nacional de prevenção à doença.

Sala de Sessões, 07 de junho de 2016.



VEREADOR MENDES RIBEIRO